

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000 Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31 Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br PORTAL DO VALE HISTÓRICO

ATA DA TERCEIRA (3ª) SESSÃO ORDINÁRIA, *** PERTINENTE VIGÉSIMA NONA (29ª) LEGISLATURA DO QUADRIÊNIO 2021|2024. ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS (19:30) DO DIA SEIS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (06/03/2023), NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS - ESTADO DE SÃO PAULO, NO PLENÁRIO VEREADOR JOSÉ CARLOS FERRAZ, SITO À RUA MAESTRO JOÃO BATISTA JULIÃO, NUMERO CEM (100), REALIZOU-SE A TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA. INICIANDO A PRESENTE SESSÃO, O SENHOR PRESIDENTE VEREADOR VICENTE PEREIRA BRAGA, INVOCOU A PROTEÇÃO DE DEUS, CUMPRIMENTANDO EM SEGUIDA A TODOS OS VEREADORES PRESENTES E ÁS PESSOAS QUE PRESTIGIAVAM OS TRABALHOS LEGISLATIVOS. Iniciando o PEQUENO EXPEDIENTE o Senhor Presidente solicitou a Vereadora NEUSA LIANE GRILLO MENEGON – Titular do Cargo de Primeira Secretária que efetuasse a chamada dos Vereadores constatando a presença de todos. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou a Primeira Secretária que efetuasse a leitura da Ata da Sessão anterior, feito isto, foi a mesma colocada em discussão, sem nenhum pronunciamento contrario, foi a mesma colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade pelos Vereadores presentes. A Primeira Secretária efetuou em seguida a leitura das Correspondências recebidas. Leitura dos PROJETOS DE LEI: PROJETO DE LEI de autoria do Executivo Municipal que "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER SUBVENÇÃO PARA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS - APAE", PROJETO DE LEI de autoria do Executivo Municipal que "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER SUBVENÇÃO PARA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS - APAE DE CRUZEIRO/SP", PROJETO DE LEI de autoria do Executivo Municipal que "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER SUBVENÇÃO SOCIAL A FAVOR DO BERÇO REDENÇÃO -ENTIDADE BENEFICENTE QUE PRESTA SERVIÇOS DE ABRIGAMENTO ÀS CRIANÇAS DO MUNICÍPIO DE SILVEIRAS QUE FORAM AFASTADAS DE SEU MEIO FAMILIAR" e, PROJETO DE LEI de autoria do Executivo Municipal que "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER SUBVENÇÃO PARA O LAR SÃO VICENTE DE PAULO", isto feito, foram os referidos Projetos de Lei encaminhados para elaboração dos seus respectivos pareceres. Leitura dos REQUERIMENTOS: REQUERIMENTO Nº 010, Nº 011 e Nº



ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião,100, Centro, Cep. 12.690-000 Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31 Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br PORTAL DO VALE HISTÓRICO

012 de 2023 de autoria de todos Vereadores presente; REQUERIMENTO Nº 008 de 2023 de autoria do Vereador DIRCEU DONIZETE DOS SANTOS; REQUERIMENTO Nº 009 de 2023 de autoria do Vereador VICENTE PEREIRA BRAGA e; REQUERIMENTO Nº 010 de 2023 de autoria do Vereador FEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS. Leitura das INDICAÇÕES: INDICAÇÃO Nº 025 de 2023 de autoria de todos Vereadores presente; INDICAÇÃO Nº 026, Nº 027 e Nº 028 de 2023 de autoria do Vereador VICENTE PEREIRA BRAÇA e; INDICAÇÃO Nº 029 e Nº 030 de 2023 de autoria do Vereador DIRCEU DONIZETE DOS SANTOS. Sendo todas as Indicações deferidas pelo Senhor Presidente. Prosseguindo iniciou o GRANDE EXPEDIENTE o Senhor Presidente solicitou aos nobres Edis que fossem fazer uso da tribuna que se inscrevessem junto ao Secretário em secretário, franqueando a palavra primeiramente aos lideres. Como os lideres dispensaram o uso da tribuna, passou - se então o uso da tribuna para os Vereadores presentes. Usaram a tribuna os Vereadores DIRCEU DONIZETE DOS SANTOS, DJALMA NUNES DO FRADO, FRANCISCO MENDES MACIEL, MARCO AURELIO GONÇALVES FERREIRA DINIZ, NEUSA LIANE GRILLO MENEGON, PEDRO CIRILO DA SILVA, FEDRO FAULO CARDEAL CAMPOS, SIDNEI FERREIRA DA SILVA E VICENTE PEREIRA BRAÇA, após cumprimentar e agradecer as pessoas que prestigiavam os trabalhos legislativos, teceram comentários a respeito dos Projetos, indicações e requerimentos apresentados na presente sessão e da importância de cada um deles. Iniciando a ORDEM DO DIA o Senhor Presidente solicitou a Primeira Secretária que efetuasse a leitura do PROJETO DE LEI de autoria do Executivo Municipal que "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER SUBVENÇÃO PARA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS - APAE", bem como dos seus pareceres já elaborados, isto leito, o Senhor Presidente o colocou em discussão, sem nenhum pronunciamento contrário ao mesmo o Senhor Presidente o colocou em votação, sendo o referido Projeto de Lei aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes. Leitura do PROJETO DE LEI de autoria do Executivo Municipal que "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER SUBVENÇÃO PARA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS - APAE DE CRUZEIRO SP", bem como dos seus pareceres já elaborados, isto feito, o Senhor Presidente o colocou em discussão, sem nenhum pronunciamento contrário ao mesmo o Senhor Presidente o colocou em votação, sendo o referido Projeto de Lei aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes. Leitura do PROJETO DE LEI de autoria do Executivo Municipal que "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A



ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião,100, Centro, Cep. 12.690-000 Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31 Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br PORTAL DO VALE HISTÓRICO

CONCEDER SUBVENÇÃO SOCIAL A FAVOR DO BERÇO REDENÇÃO - ENTIDADE BENEFICENTE QUE PRESTA SERVIÇOS DE ABRIGAMENTO ÀS CRIANÇAS DO MUNICÍPIO DE SILVEIRAS QUE FORAM AFASTADAS DE SEU MEIO FAMILIAR", bem como dos seus pareceres já elaborados, isto feito, o Senhor Presidente o colocou em discussão, sem nenhum pronunciamento contrário ao mesmo o Senhor Presidente o colocou em votação, sendo o referido Projeto de Lei aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes. Leitura do PROJETO DE LEI de autoria do Executivo Municipal que "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER SUBVENÇÃO PARA O LAR SÃO VICENTE DE PAULO", bem como dos seus pareceres já elaborados, isto feito, o Senhor Presidente o colocou em discussão, sem nenhum pronunciamento contrário ao mesmo o Senhor Presidente o colocou em votação, sendo o relexido Projeto de Lei aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes. Leitura do PROJETO DE LEI de autoria dos Vereadores PEDRO CIRILO DA SILVA e DJALMA NUNES DO PRADO que "DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO À PRÉDIO PÚBLICO - EMEI MONSENHOR IONAS ABIB", bem como dos seus pareceres já elaborados, isto feito, o Senhor Presidente o colocou em discussão, sem nenhum pronunciamento contrário ao mesmo o Senhor Presidente o colocou em votação, sendo o referido Projeto de Lei aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes. Leitura do PROJETO DE LEI de autoria da Vereadora NEUSA LIANE GRILLO MENEGON que "ALTERA O ARTIGO 4º DA LEI Nº 1.029 DE 28 DE MARÇO DE 2018, QUE "INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS", NA FORMA QUE MENCIONA", bem como dos seus pareceres já elaborados, isto feito, o Senhor Presidente o colocou em discussão, sem nenhum pronunciamento contrário ao mesmo o Senhor Presidente o colocou em votação, sendo o referido Projeto de Lei aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR O SENHOR PRESIDENTE VEREADOR VICENTE PEREIRA BRAÇA, DECLAROU ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO, DA QUAL LAVROU-SE A PRESENTE ATA QUE APÓS LIDA, DISCUTIDA E APROVADA SERÁ POR TODOS ASSINADA. EU, VEREADORA NEUSA LIANE GRILLO MENEGON, A SECRETARIEI. FLENÁRIO VEREADOR JOSÉ CARLOS FERRAZ, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS. (06.03.2023).



ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião,100, Centro, Cep. 12.690-000 Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31 Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br PORTAL DO VALE HISTÓRICO

VER. VICENTE FEREIRA BRAGA
VER. FEDRO CIRILO DA SILVA
VERª. NEUSA LIANE GRILLO MENEGON
VER. DJALMA NUNES DO FRADO
VER. FEDRO FAULO CARDEAL CAMFOS
VER. SIDNEI FERREIRA DA SILVA
VER. DIRCEU DONIZETE DOS SANTOS
VER. FRANCISCO MENDES MACIEL
VER. MARCO AURÉLIO GONÇALVES FERREIRA DINIZ